

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 813/GR/UFFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do EDITAL Nº 621/GR/UFFS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do Processo Seletivo Regular, do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), Mestrado Acadêmico, com ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Linha de pesquisa 1: Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul:

Ordem	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Isaac de Jesus de Oliveira	5,91	Patrícia Romagnolli
2°	Fernando Luis Cemenci Gnoatto	5,79	Tatiana Champion
3°	Vitor Eduardo Mamgue	5,73	Fabíola Dalmolin
4°	Kettlen Eduarda Gallina Dalabeta	5,56	Dalila Motter Benvegnú
5°	Fernanda de Souza Boeno Ferreira	5,42	Paulo Henrique Bráz
6°	Willian Kling Pasinato	4,85	Maiara Garcia Blagitz de Azevedo
7°	Éverson Signor Lazaroto	4,62	Gabrielle Coelho Freitas

1.2 Linha de pesquisa 2: Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul:

Ordem	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	9,15	Adalgiza Pinto Neto
2°	Jullian Rissardi da Rocha	7,20	Bernardo Berenchtein
3°	Joel Rodrigo Lovatel	7,06	Jonatas Cattelam
4°	Amanda Turmina	5,52	Gilmar Roberto Meinerz
5°	Jean Lucas Cordeiro	5,13	Bernardo Berenchtein

1.3 Dos Suplentes:

I	Ordem	Nome do Candidato	Nota Final
	6°	Isabeli Maria Marchesan	4,95

2 DA MATRÍCULA

- 2.1 O candidato aprovado e classificado deverá realizar a matrícula, enviando cópia da documentação para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), no período de 01 a 10 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail.
- 2.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), legíveis e em PDF, dos seguintes documentos:
- I Formulário de Matrícula preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgsbpas> Formulários e Procedimentos> Outros Formulários> Formulário de Matrícula.
- II Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;
- III CPF, dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- IV Diploma de curso superior de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
- V Histórico Escolar da Graduação;
- **VI** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro (apenas para candidatos do sexo masculino e idade inferior a 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VII Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);
- **VIII -** Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/PR Nº 11.039, DE 3 DE JANEIRO DE 1995.
- 2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis e em formato PDF.
- **2.4** O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período definido no item 2.1, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.
- **2.5** Os documentos originais deverão ser apresentados para verificação quando solicitados pela secretaria do programa.
- **2.6** Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPG-SBPAS (https://www.uffs.edu.br/ppgsbpas), no link "Corpo Docente".

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** As disciplinas do curso de Mestrado serão preferencialmente ofertadas nos turnos matutino e vespertino.
- **3.2** As disciplinas ofertadas no referido edital são ministradas no formato presencial, seguindo os protocolos de segurança exigidos pelas autoridades competentes e pelo *Campus* Realeza, no seguinte endereço: Rodovia PR 182 Km 466/Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza, PR.
- **3.3** Os dias e horários das disciplinas ofertadas no curso de mestrado podem ser consultadas no site do PPG-SBPAS: www.uffs.edu.br/ppgsbpas> Quadro de Horários.
- **3.4** O formato das atividades poderá sofrer alterações até o dia de início das aulas. É de responsabilidade do aluno acompanhar as informações no site da UFFS (www.uffs.edu.br), ou na página do PPG-SBPAS (www.uffs.edu.br/ppgsbpas).
- **3.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- **3.6** O candidato, ao enviar o Formulário de Matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **3.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor